



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 97/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** BRUNA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 54.691.458/0001-63.

**OBJETO:** Contratação de Show/Intervenção artísticas Recreação de Duendes para o 4º Natal da Gente.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 30/11/2024 à 22/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1850-333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SECDT

Portão/RS, 25 de novembro de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.11.25 10:08:42  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

# **ORÇAMENTO NATAL DA GENTE 2024**

## **Portão/RS**

**INÍCIO:** 30/11/2024

**FIM:** 22/12/2024

**DATAS:** 30 / 11.

1, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 / 12.

### **HORÁRIOS**

**ABERTURA:** 30/11 Início 19:30 até as 22h.

De 1/12 a 21/12 Início 19:45 até as 20:45h.

**ENCERRAMENTO :** 22/12 Início 19:30 até as 22h.

### **VALORES**

Total de 11 apresentações.

Fica incluso no valor total o deslocamento.

**Valor Total R\$13.200,000 (Treze mil e duzentos reais)**

**Obs:** Fica registrado a necessidade de camarim para a preparação dos personagens, onde tenha água para hidratação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.691.458/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/04/2024</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>54.691.458 BRUNA RODRIGUES DA SILVA</b>
----------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>73.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R TUVALU</b>	NÚMERO <b>4</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------------	----------------------

CEP <b>93.056-620</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FEITORIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MICAELCASTROEVENTOS@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 8124-6248</b>
-------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/04/2024</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **11:54:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

BRUNA RODRIGUES DA SILVA

**CPF**

035.830.290-03

**CNPJ**

54.691.458/0001-63

**Data de Abertura**

11/04/2024

**Nome Empresarial**

54.691.458 BRUNA RODRIGUES DA SILVA

**Capital Social**

1.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

11/04/2024

## Endereço Comercial

**CEP**

93056-620

**Logradouro**

RUA TUVALU

**Número**

4

**Bairro**

FEITORIA

**Município**

SAO LEOPOLDO

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

11/04/2024

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Internet

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de vendas, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7319-0/02 - Promoção de vendas

**Ocupações Secundárias**

Animador(a) de festas independente

Carroceiro - transporte de carga independente

Promotor(a) de eventos, independente

Confeiteiro(a) independente

Panfleteiro(a) independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

7319-0/02 - Promoção de vendas

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Carroceiro - transporte de mudança independente	4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
Doceiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Dublador(a) independente	5912-0/01 - Serviços de dublagem
Salgadeiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Inscrição** : 1103140  
**Nome** : 54.691.458 BRUNA RODRIGUES DA SILVA  
**CPF/CNPJ** : 54.691.458/0001-63

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 1 de novembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

**DCEF.JIX6.TFV2.DRCY**

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **54.691.458/0001-63**

**Certificamos** que, aos **05 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31384917**  
Autenticação: **41706078**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNA RODRIGUES DA SILVA**  
**CPF: 035.830.290-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:37 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **DBAE.8817.4620.8074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS  
EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR  
135/2010

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

BRUNA RODRIGUES DA SILVA ,  
filho(a) de VANIA ALVES RODRIGUES ,  
nascido(a) em 17/09/1995,  
RG 7121419753

1 de novembro de 2024, às 13:02:43

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5083f9f68ec88c9374b1cc3da34f13fd**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**BRUNA RODRIGUES DA SILVA**, CNPJ 54691458000163, Endereço - RUA TUVALU, 4 FEITORIA, SAO LEOPOLDO.

1 de novembro de 2024, às 12:13:42

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **84aa341910f72f02f8d0bc9c0e439079**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 54.691.458 BRUNA RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.691.458/0001-63  
Certidão nº: 75948511/2024  
Expedição: 01/11/2024, às 12:25:59  
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.691.458 BRUNA RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.691.458/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 25/11/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

## Município de Portão - Saldo da Despesa 1850

### Dados da Dotação

**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Categoria:** 333903923000000  
**Orgão:** 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
**Unidade:** 1 - Setor de Cultura e Turismo  
**Dotação Principal:** 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

### Contabilidade

**Crédito:** 840.960,64  
**Orçamento:** 450.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 630.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 966.204,88  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 114.861,53

### Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 13.440,00  
**Licitações sem OC:** 5.000,00  
**OC não empenhada:** 13.200,00  
**Total Disponível:** 101.661,53



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicito a contratação de BRUNA RODRIGUES DA SILVA para Show/Intervenção artíficas Recreação de Duendes na programação do 4º Natal da Gente 2024 que ocorrerá entre os dias 30/11/2024 à 22/12/2024. Justifica-se a escolha da contratada BRUNA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 54.691.458/0001-63, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 97/2024 por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa e está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e pela exclusividade.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e comprovação da notória especialização. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Justifica-se a contratação porque “Natal da Gente 2024” faz parte do Calendário Municipal de Eventos e Cultura de Portão-RS, se faz necessária a contratação de bandas para cumprir a grade de programação do evento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 25 de novembro de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.11.25 10:20:13 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**